

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 16/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 16/2023 – RECD)

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h01min (quatorze horas e um minuto), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. O Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 20.331.668-2. AMEP e AGEPAR. Licitação do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto. Iniciando a reunião, o Conselheiro-Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos da presente reunião extraordinária, destacando que a reunião está sendo realizada para cumprir cronograma de prazos. Em seguida, passou de imediato ao **ITEM ÚNICO** - protocolo n.º 20.331.668-2. AMEP e AGEPAR. Licitação do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, por meio de projeção eletrônica, compartilhando o conteúdo de seu Voto e destacando os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 1124 (um mil cento e vinte e quatro) à 1150 (um mil cento e cinquenta), movimento 37 (trinta e sete), do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da AGEPAR: (i) ordenar o cumprimento das determinações dispostas no item 2.10; (ii) determinar que sejam respondidos os questionamentos constantes no item 2.12; (iii) sugerir a adoção das recomendações descritas nos itens 2.11 e 2.13, devendo ser apresentada justificativa aos itens não acolhidos; (iv) adotar integralmente a análise realizada pelo Grupo de Trabalho Intersetorial acerca do Anexo

## CONSELHO DIRETOR

4.13 – Regulamento do Transporte, conforme consta no Quadro Comparativo da Manifestação Técnica Conjunta número 01/2023 (Anexo 1); e (v) determinar o retorno do expediente à Agepar, após a manifestação da AMEP em atendimento aos itens anteriores, para nova análise técnica. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, folha 1150 (um mil cento e cinquenta), movimento 37 (trinta e sete) do processo: (i) juntar a ata assinada pelos Conselheiros desta Reunião; (ii) notificar o Diretor-Presidente da AMEP quanto ao conteúdo deste Voto; e (iii) após o retorno da AMEP, submeter o expediente à nova análise técnica. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Guilherme Zimann declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Luiz Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, por unanimidade. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Conselheiro-Presidente**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
**Conselheiro**

## CONSELHO DIRETOR

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**  
**Diretor de Regulação Econômica**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**BRÁULIO CESCO FLEURY**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**  
**Especialista em Regulação | Administrador**